



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01185 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0572C25927EF7F48A84DFC663CA290AD

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.
- ADITIVO PRAZO A CONTRATO - CONCORRÊNCIA 03/2021
- DECRETO CT 139/2023 - SUPLEMENTAÇÃO
- DECRETO CT 140/2023 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, publica a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2023. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural deste Município de Souto Soares/BA. Tipo: Menor preço global. Data de Recebimento das Propostas e Julgamento: 24/11/2023 às 9:30h. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 07/11/2023. Amaury Alves Batista Junior – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 162/2021PS-PMSS
REF. CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/10/2021, com vencimento em 06/10/2022, aditivado até 06/10/2023;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 12/08/2021, com a Empresa **SF EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 37.734.503/0001-09, situado à Rua Rogério Nunes Dourado 27ª, andar 1, Centro, Irecê/BA CEP: 46.900-000, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Terceirizados e de Natureza Contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Terceirizados e de Natureza Contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra dos Serviços para área da Construção Civil e Limpeza Pública de interesse das Secretarias de Obras, Meio Ambiente e Fundos Municipais, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na Prestação dos Serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 162/2021PS-PMSS de 06/10/2023 até a data de 06/10/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 132/2021PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

SF EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.734.503/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 139/2023
08/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 320.000,00(Trezentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
	Total da Unidade R\$		300.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2158	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		320.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$320.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
	Total da Unidade R\$		300.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
	Valor Total Anulado R\$		320.000,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 08 de novembro de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 140/2023
08/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 89.766,25(Oitenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	
1605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	74.215,23
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
1605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	15.551,02
Total do Projeto / Atividade R\$		89.766,25
Total da Unidade R\$		89.766,25
Valor Total Suplementado R\$		89.766,25

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$89.766,25

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 08 de novembro de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504